LEI Nº 3.290 de 10 de julho de 2009.
Autoria: Poder Executivo

"Autoriza a desafetação de área na forma que especifica e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar de sua destinação original a área destinada a Praça Santa Luzia, localizada no bairro São Caetano, nesta cidade, com a seguinte descrição:

PRAÇA SANTA LUZIA

"Com área de 10.558,00 m2, com quatro frentes, uma para a Rua Pirinópolis com 68,00 metros mais dois chanfros de 7,07 metros cada; outra para a Rua Jaraguá com 68,00 metros, mais dois chanfros de 7,07 metros cada; duas para Ruas sem denominação com 126,00 metros cada".

Art. 2º - Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a área mencionada no *caput* do Artigo 1º, ao Estado de Goiás que será utilizada para construção de uma Escola Estadual.

Parágrafo único - Fica fixado o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão das obras citadas no *caput* deste Artigo, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - A área em referência deverá ser agravada no Cartório de Registro de Imóveis, com cláusula de inalienabilidade, indisponibilidade e uso exclusivo para os fins que constituem esta doação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de julho de 2009.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma area, a ser **CARACTERIZADA**, denominada Praça Santa Luzia, neste município.

ÁREA: 10.558,00 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
MUNICÍPIO: LUZIÂNIA
ESTADO: GOIÁS

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

SITUAÇÃO ATUAL

PRAÇA SANTA LUZIA – Praça esta sem dimensões determinadas na planta, com quatro frentes, sendo uma para a Rua Pirinopolis, outra para a Rua Jaraguá, e as outras duas para vias publicas sem denominação.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

PRAÇA SANTA LUZIA - Com área de 10.558,00 m², com quatro frentes, uma para a Rua Pirinopolis com 68,00 metros mais dois chanfros de 7,07 metros cada; outra para a Rua Jaraguá 68,00 metros, mais dois chanfros de 7,07 metros cada; duas para Ruas sem denominação com 126,00 metros cada.

Luziânia-GO, 28 de maio de 2009.

Célio A. Silveira
Prefeito Municipal

Belª. **Isis Campos Amaral**, Oficial do Registro de Imóveis de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO

CERTIFICA, pelo que constam das transcrições nºs **19.585** e **19.586**, e averbações de nº **11**, feitas às margens das citadas transcrições, do Livro **3-S**, fls. **273**, de seu Cartório, que, o **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, é proprietário da praça denominada **PRAÇA SANTA LUZIA**, com a área de **10.558,00 m²**, com quatro frentes: uma para a Rua Pirinópolis, com 68,00 metros mais dois chanfros de 7,07 metros cada; outra para a Rua Jaraguá, com 68,00 metros mais dois chanfros de 7,07 metros cada; outra para uma Rua sem denominação com 126,00 metros e outra para uma Rua sem denominação, com 126,00 metros; praça essa situada nesta cidade, no loteamento denominado **BAIRRO SÃO CAETANO**. Certifica finalmente, que dito imóvel não se acha gravado por nenhum ônus real ou hipoteca, nem por ação real e pessoal reipersecutória constante neste Cartório. -x-x-x-

EMOLUMENTOS		
Certidão	R$	31,20
Taxa Judiciária	R$	8,00
Total	**R$**	**39,20**
Data da Receita		**08/7/2009**

Rubrica da Autoridade Expedidora
Isis Campos Amaral
Oficial do Registro de Imóveis

O referido é verdade do que dou fé.

Luziânia, 08 de julho de 2009.

Bel. **Isis Campos Amaral** - Oficial
Bel. **Isabel Cristina Amaral Guijarro**
Bel. **Ismênia de Fátima Guimarãis**
Maria Luzia R. Guimarães Cavalcante
Elizana Reis
Suboficiais

JCGB/ESC

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça CERTIDÃO/TRASLADO 05066[illegible]4366

Rua Comendador Germano Roriz, 310 Centro Luziânia Goiás CEP 72800-010
Fone (61) 3621-3800 3621-3051 3622-0849 Fax (61) 3622-2210
e-mail regetab@uol.com.br